DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO

EXTRATO
AVISO
AVISO

AVISO
AVISO

RESOLUÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itapicuru GOVERNO DO POVO

Resolução CMS Nº 008/2022, de 14 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022-2025"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua VI Reunião Ordinária, realizada na data 14 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio de 2002-2025 e da outras providências;

Art.2º- A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itapicuru 14 de junho de 2022.

José Batista Nery dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 008/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itapicuru-Ba, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

José Caldas de Almeida
Secretário Municipal da Saúde

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Tomada de Preço N°011/2022, do Tipo Menor Preço por valor global por lote, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 011/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: MULTIPLA TRASNPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 03.397.174/0001-28, com o valor global de $ 700.253,11 (setecentos mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos) para o lote 01: Pavimentação Rua Campo Grande e ASCN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.361/0001-80, com o valor global de R$ 856.795,58 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para o lote 02: Pavimentação Rua Deputado Luiz de Deus, nos termos do instrumento convocatório, que tem por objeto: contratação de empresa (s) para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no Distrito de Lagoa Redonda – Rua do Campo Grande e da Rua Deputado Luiz de Deus, município de Itapicuru, Bahia, conforme convênio nº 0234/2022 – firmado entre o município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 011/2022 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 09 de junho de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: XFVFFLDV-S5MHPAXR-RQJJUHWB-RTA1AJHD
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0189/2022

Tomada de Preços nº 011/2022. Processo Administrativo nº 0160/2022. Contrato nº 0189/2022. Contratante: Município de Itapicuru. Contratada: MULTIPLA TRANSPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 03.397.174/0001-28. Objeto: Contratação de empresa(s) para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no Distrito de Lagoa Redonda - Rua Campo Grande e da Rua Deputado Luiz de Deus, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0234/2022 – firmado entre o município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Valor Global**:** R$ 700.253,11 (setecentos mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos) para o lote 01: Pavimentação Rua Campo Grande. Vigência: 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Itapicuru, 09 de junho de 2022. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0190/2022

Tomada de Preços nº 011/2022. Processo Administrativo nº 0160/2022. Contrato nº 0190/2022. Contratante: Município de Itapicuru. Contratada: ASCN CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.361/0001-80. Objeto: Contratação de empresa(s) para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no Distrito de Lagoa Redonda - Rua Campo Grande e da Rua Deputado Luiz de Deus, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0234/2022 – firmado entre o município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Valor Global**:** R$ 856.795,58 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para o lote 02**:** Pavimentação Rua Deputado Luiz de Deus. Vigência: 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Itapicuru, 09 de junho de 2022. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

Certificação Digital: XFVFFLDV-S5MHPAXR-RQJJUHWB-RTA1AJHD
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Itapicuru GOVERNO DO POVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº **37.317.041/0001-06**, com sede em Itapicuru S/N, Centro, representado neste ato por seu Prefei brasileiro, domiciliado nesta cidade, doravante den **MADAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** situa Jardim Renatão, Simões Filho-BA, inscrita no C representado neste ato pelo Sr. João Torres de Lacerda, para fins de acréscimo do valor de R$ 74.004,82 (setenta e quatro mil, quatro reais e oitenta e dois centavos) ao valor inicial do contrato, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Itapicuru/BA, 01 de junho de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO – TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o segundo Termo de supressão do Aditivo ao Contrato nº 107/2022, conforme especificações abaixo:
Processo: TOMADA DE PREÇO 003/2022

Objeto Contratual: contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia objetivando as reformas de Unidades Básicas de Saúde no município de Itapicuru-BA, sob o regime de menor preço global.

Contratado: **MADAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Objeto do Termo Aditivo: O referido Aditivo corresponde ao acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias.

Fundamento Legal: Com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Itapicuru - BA, 15 de junho de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO – TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o segundo Termo de supressão do Aditivo ao Contrato nº 108/2022, conforme especificações abaixo:
Processo: TOMADA DE PREÇO 003/2022

Objeto Contratual: contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia objetivando as reformas de Unidades Básicas de Saúde no município de Itapicuru-BA, sob o regime de menor preço global.

Contratado: **THRONE CONSTRUTORA LTDA**

Objeto do Termo Aditivo: O referido Aditivo corresponde ao acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias.

Fundamento Legal: Com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Itapicuru - BA, 15 de junho de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Tomada de Preço N° 012/2022, do Tipo Menor Preço por valor global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 012/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.380.495/0001-24, com o valor global de R$ 1.365.856,73 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)., nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: Contratação de empresa para reforma do Mercado Municipal na sede do município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0417/2022 – firmado entre o município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 012/2022 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 21 de junho de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022

Tomada de Preços nº 012/2022. Processo Administrativo nº0166/2022. Contrato nº 0203/2022. Contratante: Município de Itapicuru. Contratada: ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.380.495/0001-24. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Mercado Municipal na sede do município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0417/2022 – firmado entre o município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Valor Global: R$ 1.365.856,73 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos). Vigência: 08 (oito) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Itapicuru, 22 de junho de 2022. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

Certificação Digital: XFVFFLDV-S5MHPAXR-RQJJUHWB-RTA1AJHD
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru– Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 009/2022 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0153/2022, a empresa MAKSON ANANIAS SANTOS SILVA29980265833, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.610.753/0001-33, nos seguintes valores globais: R$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), para o lote 01, $ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para o lote 02, R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para o lote 03 e R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para o lote 04. Menor preço por valor global por lote. Objeto: Contratação de fornecedor para prestação de serviços relativos lavagem de veículos, na sede do município de Itapicuru, destinadas a atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota municipal e, quando necessário, os veículos que prestam serviços para o município, quando firmado instrumento jurídico específico para tal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 01 de Junho de 2022.

Anselmo Catarino Andrade Souza
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 009/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0153/2022, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: Contratação de fornecedor para prestação de serviços relativos lavagem de veículos, na sede do município de Itapicuru, destinadas a atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota municipal e, quando necessário, os veículos que prestam serviços para o município, quando firmado instrumento jurídico específico para tal. Empresa: MAKSON ANANIAS SANTOS SILVA29980265833, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.610.753/0001-33, nos seguintes valores globais: R$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), para o lote 01, $ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para o lote 02, R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para o lote 03 e R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para o lote 04.
Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 01 de Junho de 2022.
José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022

Processo Administrativo: 153/2022 Contrato 172/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: MAKSON ANANIAS SANTOS SILVA29980265833. CNPJ/MF: 40.610.753/0001-33, Objeto: Contratação de fornecedor para prestação de serviços relativos lavagem de veículos, na sede do município de Itapicuru, destinadas a atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota municipal e, quando necessário, os veículos que prestam serviços para o município, quando firmado instrumento jurídico específico para tal. Vigência: 03/06/2022 A 02/06/2023. Valor: R$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais) Fundamentação legal: art. 24, inc.II da lei 8.666/93.